



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Jose Wendel dos Santos

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.170.197-3 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/2008

NOME JOSE WENDEL DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE NILSON DOS SANTOS
MARIA JOILMA DOS SANTOS

NATURALIDADE ARACAJU-SE DATA DE NASCIMENTO 20/04/1990

DOC ORIGEM CT. NASCIM. NR 15870 LV A15 FL 67V

CPF CART. 24 OFIC. DIST. COM. ARACAJU/SE

PIS / PASEP 029.753.125-55

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83
ADELINO DOS ANJOS
Diretor do Inst. de Ident. "Dr. Carlos Menezes"

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
029.753.125-55

Nome
JOSE WENDEL DOS SANTOS

Nascimento
20/04/1990



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JOSE WENDEL DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 20/04/1990 Nº INSCRIÇÃO 0246 4461 2178 D.V. ZONA 001 SEÇÃO 0385

MUNICÍPIO / UF ARACAJU/SE DATA DE EMISSÃO 19/10/2011

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Jose Wendel dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
JOSÉ WENDEL DOS SANTOS

CPF

029.753.125-55

MATRÍCULA

110064 01 55 1993 1 00015 067 0015870 - 11

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

VINTE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA

DIA

20

MÊS

04

ANO

1990

HORA DE NASCIMENTO

09:40

NATURALIDADE

ARACAJU/SE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ARACAJU/SE

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

CLÍNICA SANTA HELENA ARACAJU/SE

SEXO

MASCULINO

FILIAÇÃO

1º Genitor: MARIA JOILMA DOS SANTOS

2º Genitor: JOSE NILSON DOS SANTOS

AVÓS

AVÓ 1º Genitor: ALDENIR NERES BEZERRA

AVÓ 1º Genitor: JOEMIL BEZERRA SANTOS

AVÓ 2º Genitor: MARIA EDELTRUDES DOS SANTOS

GÊMEOS

NÃO

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

TRINTA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS

NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

SELO TJSE: 202029501002388 ACESSO: WWW.TJSE.JUS.BR/X/NX46UK

NOME DO OFÍCIO: 12º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU

ESCREVENTE: ANA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS

MUNICÍPIO: ARACAJU-SE

ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHCK, S/Nº - BAIRRO 18 DO FORTE

TELEFONE: 79 3234-5431

EMAIL:

O conteúdo desta Certidão é verdadeiro. Dou fé.
ARACAJU, SE, 04 de Dezembro de 2020.

Assinatura do Oficial

Cartório do 12º Ofício Fórum Integrado II
Av. Juscelino Kubitschck, s/n
Bairro 18 do Forte CEP: 49060-350
Aracaju-SE



BA 01079482 BRP

Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia

Ato de Autorização nº

APX NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº **24.939.382/0001-81**, com sede a **Avenida Dulce Diniz - Luzia - Aracaju - SE**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA** e **JOSE WENDEL DOS SANTOS**, residente à **RUA VERDE ROSA, 80 - LAMARÃO - Aracaju - SE**, CNPJ/CPF **029.753.125-55**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, celebram o presente contrato de prestação de serviços que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, os serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), através de rede Wireless.

2. DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO

2.1 - O serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, ressalvada a ocorrência de interrupções devido a:

- a) falta de fornecimento de energia elétrica para a **CONTRATADA**;
- b) falha dos serviços de responsabilidade da operadora de serviços telefônicos;
- c) ocorrências de falhas no sistema de transmissão no acesso à Internet;
- d) manutenção técnica dos equipamentos e/ ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema de transmissão de dados;
- e) ação de terceiros que impeça a prestação dos serviços;
- f) casos fortuitos ou força maior.
- g) A interrupção na prestação dos serviços, pelos motivos relacionados acima, que ultrapassarem tempo superior a 72 (setenta e duas) horas consecutivas, será descontado proporcionalmente os valores referentes a esse período de paralisação.

3. LOGIN E SENHA DO CONTRATANTE

3.1 - Ao contratar os serviços da **CONTRATADA** o **CONTRATANTE** receberá um login e uma senha privativa que constituem sua identificação para uso do serviço.

3.2 - O **CONTRATANTE** terá apenas um login e uma senha privativa, que são pessoais e intransferíveis.

3.3 - O **CONTRATANTE** assume integral responsabilidade por quaisquer prejuízos que cause a terceiros ou venha sofrer pela utilização indevida de seu código ou de sua senha privativa.

3.4 - Não serão permitidas conexões simultâneas utilizando o mesmo login de **CONTRATANTE** e a mesma senha privativa de acesso aos serviços.

4 - TAXA DE INSTALAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA

A instalação do serviço denominado internet tem um custo de inscrição declarado depois de feita viabilidade para levar o acesso a Internet até o computador do **CONTRATANTE**.

4.1 Não há prazo mínimo de vigência do presente CONTRATO.

5 - PAGAMENTO E REAJUSTE

5.1 - O pagamento pela utilização do serviço será realizado mensalmente à vencer, o dia do vencimento será o que consta no objeto de cobrança, incluindo tributos e demais encargos conforme a legislação em vigor.

5.2 - O não pagamento no vencimento sujeitará o usuário, a exclusivo critério da CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na suspensão da prestação dos serviços.

* A suspensão dos serviços por falta de pagamento, não implica no cancelamento ou suspensão do respectivo contrato.

5.3 - O preço contratado será reajustado anualmente, ou em prazo inferior que vier a ser admitido pela legislação aplicável, pela variação do I.G.P.-M, ou por outro índice que venha a substituí-lo.

5.4 - Estes valores também poderão ser revistos, a qualquer tempo, para o resgate do inicial equilíbrio econômico-financeiro necessário à prestação dos Serviços ou em caso de modificações do regime tributário vigente.

5.5 - O atraso no pagamento da mensalidade nos prazos e pelos valores ajustados, será cobrado juros de mora de 0.16% (zero ponto dezesseis por cento) ao dia, correção monetária pela variação do I.G.P.-M e multa de 2% (dois por cento) sobre os valores devidos e não pagos.

5.6 - O não pagamento de qualquer parcela devida pela contratante dará a CONTRATADA o direito de interromper a prestação do serviço de acesso do usuário, até a efetivação do pagamento, independente de aviso prévio.

6. FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - Ao contratar os serviços o CONTRATANTE se obriga a respeitar a legislação em vigor de utilização da rede Internet, devendo abster-se de:

- a) acessar senhas, modificar dados privativos, arquivos ou assumir identidade de terceiros;
- b) desrespeitar leis de direito autoral e de propriedade intelectual;
- c) transmitir ou armazenar qualquer tipo de material cujo conteúdo infrinja a Lei em vigor, relacionado com drogas, crianças e adolescentes em cena de sexo explícito ou pornografia;
- d) divulgar informações falsas ou incompletas de caráter sigiloso;
- e) prejudicar usuários da INTERNET, através do uso de programas, acessando computadores, alterando arquivos, programas e dados existentes na rede;
- f) estimular a prática de condutas ilícitas ou contrárias à moral e aos bons costumes, bem como, atos discriminatórios de cunho sexual, racial, religioso ou qualquer outra condição.
- g) Divulgar ou anunciar produtos e serviços através de correio eletrônico, salvo nos casos de expressa do destinatário a CONTRATADA.

6.2 - A CONTRATADA poderá, sem qualquer aviso prévio, suspender ou impedir a divulgação de material, quando for considerado ilegal, impróprio ou determinado por autoridade Federal, Estadual ou Municipal, comunicando o fato imediatamente ao CONTRATANTE.

6.3 - Quaisquer alterações nas condições da prestação dos serviços serão previamente comunicadas ao CONTRATANTE, sempre que for possível.

7. RISCOS NA UTILIZAÇÃO DA INTERNET

7.1 - A CONTRATADA não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo direto ou indireto que o CONTRATANTE venha a sofrer, ou que cause a terceiros, como consequência da utilização da INTERNET. Perda total ou parcial de informações, arquivos ou de programas contaminados por vírus, clonagem ou cópia do número de cartão de crédito, contas bancárias e suas respectivas senhas, fraude na compra de produtos e serviços pela Internet, como não entrega ou não prestação de serviços contratados.

7.2 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE prevenir-se dos riscos mencionados e de outros advindos da INTERNET.

8. EQUIPAMENTOS EM COMODATO

8.1 Este instrumento tem por objeto a transferência, pela CONTRATADA, ao CONTRATANTE, dos direitos de uso e gozo

do(s) seguinte(s) equipamento(s):

() Nanostation M5 Loco () Nanostation M5 () Nanostation M2 Loco () Nanostation

() Nanostation 5 Loco () Nanostation 5 () Nanostation 2 Loco () Nanostation 2

() Airgrid M5 () Airgrid M2 () Bullet M5 () Bullet M2 () Bullet 5 () Bullet 2

8.2 Obrigações do CONTRATANTE: Conservar o equipamento, é o responsável em caso de furto, devolver o equipamento no encerramento do contrato.

8.3 - O não pagamento de qualquer parcela devida pela contratante á 90 dias dará a CONTRATADA o direito de retirar os equipamentos, independente de aviso prévio.

9. PRAZO E DA EXTINÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

9.1 - O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, podendo quaisquer das partes promover a sua extinção mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias durante os quais as partes se comprometem a cumprir integralmente as obrigações contratuais.

9.2 - O presente contrato poderá ser rescindido, de forma imediata e sem qualquer aviso prévio, sempre que uma das partes violar quaisquer dispositivos constantes neste instrumento ou contrária à legislação vigente.

10. NORMAS APLICÁVEIS, FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1 - O presente Contrato será regido pelas leis brasileiras,

10.2 - O CONTRATANTE reconhece e declara que leu e que está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições deste contrato.

10.3 - Para dirimir toda e qualquer demandam envolvendo o presente contrato e seu objeto, fica eleito o foro da Comarca de Aracaju, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Aracaju, Segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

Contratante

Contratada



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JOSE WENDEL DOS SANTOS**

Inscrição: **0246 4461 2178**

Zona: 001 Seção: 0385

Município: 31054 - ARACAJU

UF: SE

Data de nascimento: 20/04/1990

Domicílio desde: 19/12/2008

Filiação: - MARIA JOILMA DOS SANTOS
- JOSE NILSON DOS SANTOS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 08:44 em 10/10/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DEAQ.DE3Q.V71T.WGØE

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação



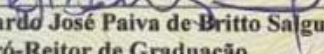
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

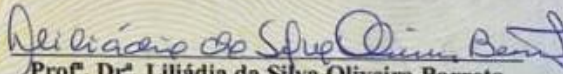
A Reitora *Pro Tempore* da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Engenharia de Produção** em 27 de julho de 2020, confere o grau de **Bacharel** a

José Wendel dos Santos

natural do Estado de Sergipe, nascido em 20 de abril de 1990, filho de José Nilson dos Santos e de Maria Joilma dos Santos, e outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Cristóvão/SE, 18 de fevereiro de 2021.


Prof. Dr. Ricardo José Paiva de Britto Saugueiro
Pró-Reitor de Graduação


Prof. Dr. Liliádia da Silva Oliveira Barreto
Reitora *Pro Tempore*


DIPLOMADO
CPF: 029.753.125-55

Curso: Engenharia de Produção - BACHARELADO.
Autorização: Resolução nº 36/2006/CONSU,
10/11/2006, DOU:10/11/2006.
Reconhecimento: Portaria nº 39/2012/MEC,
19/04/2012, DOU:20/04/2012.
Renovação do Reconhecimento: Portaria nº
921/2018/MEC, 27/12/2018, DOU:28/12/2018.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

Diploma registrado sob n.º 3.455,
livro 102, folha 863, em 04/02/2021,
processo n.º 23113.012225/2020-76.

Divisão de Registro, Documentação e Arquivo, 18/02/2021.

Giselle Hollanda Chagas de Andrade
Giselle Hollanda Chagas de Andrade
Chefe da Divisão de Registro, Documentação e Arquivo, em exercício

Antônio Edison do Nascimento
Antônio Edison do Nascimento
Diretor do Departamento de Administração Acadêmica

151489

**Histórico Escolar - Emitido em: 10/10/2025 às 08:45h****Dados Pessoais**Nome: **JOSÉ WENDEL DOS SANTOS**Matrícula: **201010009610**Data de Nascimento: **20/04/1990**Local de Nascimento: **ARACAJU/SE**Nacionalidade: **BRASILEIRA**Nº do documento de identidade com órgão expedidor: **31701973, (SSP/SE)**Nº do CPF: **029.753.125-55****Dados do Curso**Curso: **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SÃO CRISTÓVÃO - PRESENCIAL - DEPRO - BACHARELADO - V**

Ênfase:

Currículo: **03**Status: **CONCLUÍDO**Ano/Período Letivo Inicial: **2010.1**Forma de Ingresso: **Vestibular**Renovação de Reconhecimento do Curso: **Portaria 111/2021/SERES de 04/02/2021, publicado(a) no D.O.U Nº 25, na seção 1, pág. 136/148, em 05/02/2021**Período Letivo Atual: **20**Trancamentos: **Nenhum**Perfil Inicial: **0**Dispensas: **Nenhuma**Prorrogações: **2 períodos letivos**Prorrogações Não Contabilizadas: **Nenhuma**Ano/Período Letivo de Saída: **2019.2**Data da Colação de Grau: **27/07/2020**Tipo Saída: **CONCLUÍDO**Data de Saída: **27/07/2020**Trabalho de Conclusão de Curso: **Associação entre movimentação manual de cargas e lombalgia ocupacional em carregadores da**Data de Expedição do Diploma: **04/02/2021**

Índices Acadêmicos	
IECH: 0.569	IEPL: 0.5
MC: 6.27	IEA: 1.7838

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular	CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
--	ENADE INGRESSANTE Como ingressante: estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal.	--	--	--	--	--
2010.1	ADM0002 INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO Prof. Dra. ANA LUISA DAL BELO CARNEIRO LEAO (60h)	60	C0	86.66	9.5	APROVADO
2010.1	e EPROD0050 INTRODUÇÃO A ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Prof. Dra. ANDREA CRISTINA DOS SANTOS (60h)	60	T1	96.66	7.2	APROVADO
2010.1	e EPROD0051 METODOLOGIA PESQUISA APLICADA ENGENHARIA PRODUÇÃO Prof. Msc. WLADIMIR TADEU VIESI (60h)	60	T1	90.0	8.5	APROVADO
2010.1	e MAT0064 CÁLCULO I Prof. ANDERSON TADEU GONÇALVES DE ARAUJO (90h)	90	T7	100.0	6.0	APROVADO
2010.2	ESTAT0011 ESTATÍSTICA APLICADA Prof. Dr. ESDRAS ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS (60h)	60	D0	100.0	7.3	APROVADO
2010.2	* PSIC0063 PSICOLOGIA GERAL Prof. Msc. SÔNIA CRISTINA PIMENTEL DE SANTANA (60h)	60	D0	86.66	7.5	APROVADO
2010.2	ENCIV0105 DESENHO TÉCNICO Prof. DORA NEUZA LEAL DINIZ (60h)	60	I0	76.66	6.3	APROVADO
2010.4	QUI0064 QUÍMICA I Prof. SILVIA CAROLINE GOMES DOS SANTOS SILVA (300h)	60	T3	100.0	6.7	APROVADO
2011.1	e EPROD0019 ENGENHARIA DE QUALIDADE II Prof. Msc. WLADIMIR TADEU VIESI (60h)	60	T1	86.66	7.0	APROVADO
2011.1	e MAT0067 VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA Prof. GERALDO FERREIRA SOUZA JUNIOR (60h)	60	T4	100.0	5.5	APROVADO
2011.1	e EPROD0035 ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL Prof. Dr. CARLOS ALBERTO DA SILVA (60h)	60	T1	90.0	9.0	APROVADO
2011.2	e EPROD0025 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO Prof. Msc. WLADIMIR TADEU VIESI (30h)	30	T1	86.66	8.0	APROVADO
2011.2	e ENMEC0110 DESENHO DE MÁQUINAS I Prof. Dr. WILSON LUCIANO DE SOUZA (60h)	60	M1	75.0	5.0	APROVADO
2011.2	e FISI0152 LABORATÓRIO DE FÍSICA A Prof. Dr. JHON FREDY MARTINEZ AVILA (30h)	30	M3	100.0	5.5	APROVADO
2011.2	e MAT0065 CÁLCULO II Prof. NAYARA JANE SOUZA MOREIRA (90h)	90	N1	100.0	7.0	APROVADO
2012.1	e EPROD0003 GESTÃO DE OPERAÇÕES Prof. Dr. EMERSON CLEISTER LIMA MUNIZ (60h)	60	T1	93.33	6.8	APROVADO
2012.1	& EPROD0021 TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE QUALIDADE I Prof. Dr. EMERSON CLEISTER LIMA MUNIZ (60h)	60	N0	100.0	8.0	APROVADO
2012.1	ENMEC0108 METROLOGIA Prof. Dra. ALESSANDRA GOIS LUCIANO DE AZEVEDO (60h)	60	M2	100.0	5.8	APROVADO



Histórico Escolar - Emitido em: 10/10/2025 às 08:45h

Nome: JOSÉ WENDEL DOS SANTOS

Matrícula: 201010009610

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo		Componente Curricular	CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
2012.1	e	EPROD0008 SISTEMAS DE GESTAO DOS RECURSOS NATURAIS <i>Prof. Dr. LUCIANO FERNANDES MONTEIRO (90h)</i>	90	T1	93.33	8.2	APROVADO
2012.1	e	EPROD0043 GESTAO ECONOMICA <i>Prof. Dr. PEDRO FELIPE DE ABREU (30h)</i>	30	T1	76.66	7.0	APROVADO
2012.2	e	ENMEC0106 MANUTENÇÃO INDUSTRIAL <i>Profa. Dra. ANA CRISTINA RIBEIRO VELOSO (60h)</i>	60	T1	100.0	7.5	APROVADO
2012.2	e	EPROD0018 ENGENHARIA DE QUALIDADE I <i>Prof. Dr. LUCIANO FERNANDES MONTEIRO (60h)</i>	60	T1	80.0	9.2	APROVADO
2012.2		EPROD0023 ERGONOMIA <i>Profa. Dra. SIMONE DE CASSIA SILVA (60h)</i>	60	T1	81.66	6.2	APROVADO
2012.2		EPROD0036 GESTAO DE PROJETOS <i>Prof. Dr. RICHARD ANDRES ESTOMBELO MONTESCO (60h)</i>	60	T1	80.0	5.5	APROVADO
2012.2	&	EPROD0041 TOPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA ORGANIZACIONAL II <i>Prof. Dr. RICHARD ANDRES ESTOMBELO MONTESCO (30h)</i>	30	T1	80.0	7.3	APROVADO
2012.2	e	EPROD0042 LABORATORIO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL <i>Prof. Dr. PEDRO FELIPE DE ABREU (30h)</i>	30	T1	86.66	8.0	APROVADO
2013.1		EPROD0024 LABORATORIO DE ERGONOMIA <i>Profa. Dra. SIMONE DE CASSIA SILVA (30h)</i>	30	02	100.0	8.8	APROVADO
2013.1	e	EPROD0005 ENGENHARIA DO PRODUTO <i>Prof. Dr. DANIEL PEREIRA DA SILVA (90h)</i>	90	03	77.77	7.5	APROVADO
2013.1	#	EPROD0015 TOPICOS ESPECIAIS EM PROCESSOS I <i>Prof. Dr. REYNALDO CHILE PALOMINO (30h)</i>	30	02	100.0	7.8	APROVADO
2013.1	e	EPROD0004 PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUCAO <i>Prof. Dr. REYNALDO CHILE PALOMINO (90h)</i>	90	01	95.55	5.2	APROVADO
2013.2	e	EPROD0009 INSTALACOES INDUSTRIAIS <i>Prof. Dr. RICHARD ANDRES ESTOMBELO MONTESCO (60h)</i>	60	01	83.33	7.0	APROVADO
2013.2	e	EPROD0031 SIMULACAO DE PROCESSOS PRODUTIVOS <i>Prof. Dr. REYNALDO CHILE PALOMINO (60h)</i>	60	01	76.66	5.0	APROVADO
2013.2	e	EPROD0034 GESTAO DA INFORMACAO E DO CONHECIMENTO <i>Prof. Dr. PEDRO FELIPE DE ABREU (60h)</i>	60	01	76.66	7.5	APROVADO
2013.2	e	EPROD0026 ANALISE E GESTAO DE RISCOS E ACIDENTES <i>Prof. Dr. LUCIANO FERNANDES MONTEIRO (60h)</i>	60	01	80.0	7.8	APROVADO
2013.2		CONTA0028 CONTABILIDADE GERAL I <i>Prof. MSc. LUIZ MARCELO MARTINS DO AMARAL CARNEIRO CABRAL (60h)</i>	60	03	80.0	7.0	APROVADO
2013.2	e	EPROD0030 PESQUISA OPERACIONAL P/ ENGENHARIA DE PRODUCAO II <i>Prof. Dr. REYNALDO CHILE PALOMINO (60h)</i>	60	01	80.0	5.0	APROVADO
2014.1	e	EPROD0045 GESTAO DE CUSTOS <i>Prof. Dr. RICHARD ANDRES ESTOMBELO MONTESCO (60h)</i>	60	01	75.0	5.5	APROVADO
2014.1		MAT0066 CÁLCULO III <i>Prof. Dr. LEANDRO FAVACHO DA COSTA (60h)</i>	60	08	--	--	TRANCADO
2014.1	&	EPROD0020 CONFIABILIDADE DE PROCESSOS E PRODUTOS <i>Profa. Dra. ISABELLY PEREIRA DA SILVA (60h)</i>	60	01	66.66	7.7	APROVADO
2014.2		MAT0078 ÁLGEBRA LINEAR I <i>Prof. Dr. DANILO FELIZARDO BARBOZA (60h)</i>	60	09	76.66	5.7	APROVADO
2014.2	e	EPROD0044 ANALISE DE INVESTIMENTOS E DE RISCOS <i>Prof. Dr. CLEITON RODRIGUES DE VASCONCELOS (60h)</i>	60	01	73.33	7.2	APROVADO
2014.2		EPROD0038 GESTAO DA INOVACAO TECNOLÓGICA <i>Prof. Dr. PEDRO FELIPE DE ABREU (60h)</i>	60	01	--	--	TRANCADO
2014.2	#	ENMEC0136 TÓPICOS ESPECIAIS EM MATERIAIS <i>Profa. Dra. JAQUELINE DIAS ALTIDIS (60h)</i>	60	01	76.66	8.0	APROVADO
2015.1		QUI0070 FÍSICO-QUÍMICA <i>Prof. Dr. RICARDO OLIVEIRA FREIRE (60h)</i>	60	02	93.33	5.0	APROVADO
2015.1		EMAT0224 CIÊNCIA DOS MATERIAIS I <i>Prof. Dr. GUSTAVO DE FIGUEIREDO BRITO (60h)</i>	60	02	80.0	7.3	APROVADO
2015.2	e	FISI0149 FÍSICA A <i>Prof. Dr. ANDREI SMIRNOV (60h)</i>	60	13	83.33	5.0	APROVADO
2015.2	e	COMP0100 INTRODUCAO A CIENCIA DA COMPUTACAO <i>Profa. QUELITA ARAÚJO DINIZ DA SILVA RIBEIRO (30h), Prof. ANDERSON SANTOS BARROSO (30h)</i>	60	07	76.66	7.0	APROVADO
2016.1		MAT0069 EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS <i>Prof. Dr. DAVID SOARES PINTO JUNIOR (90h)</i>	90	01	--	--	TRANCADO
2016.1	e	ENMEC0133 PROCESSOS DE FABRICAÇÃO II <i>Profa. Dra. JAQUELINE DIAS ALTIDIS (60h)</i>	60	02	66.66	8.3	APROVADO
2016.1	e	EPROD0029 PESQUISA OPERACIONAL PARA ENGENHARIA DE PRODUCAO I <i>Prof. Dr. CELSO SATOSHI SAKURABA (60h)</i>	60	01	78.33	5.5	APROVADO
2016.2		MAT0096 CÁLCULO NUMÉRICO I <i>Prof. Dr. LUIS JONATHA RODRIGUES DE OLIVEIRA (60h)</i>	60	01	--	--	TRANCADO
2016.2		EPROD0006 LOGISTICA E CADEIA DE SUPRIMENTOS <i>Prof. Dr. CLEITON RODRIGUES DE VASCONCELOS (60h)</i>	60	01	76.66	6.8	APROVADO
2016.2		MAT0069 EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS <i>Profa. MSc. ARYANA JOECY LIMA DA SILVA CAVALCANTE (90h)</i>	90	02	--	--	TRANCADO
2016.2	e	FISI0153 LABORATÓRIO DE FÍSICA B <i>Prof. Dr. MARCELO ANDRADE MACEDO (30h)</i>	30	08	86.66	7.6	APROVADO
2017.1	e	MAT0066 CÁLCULO III <i>Prof. Dr. ADRIANO VEIGA DE OLIVEIRA (60h)</i>	60	06	76.66	5.5	APROVADO
2017.1		MAT0096 CÁLCULO NUMÉRICO I <i>Prof. MSc. FRANCISCO PETRUCIO CAVALCANTE JUNIOR (60h)</i>	60	01	86.66	8.0	APROVADO
2017.1		MAT0075 CÁLCULO IV <i>Prof. Dr. DISSON SOARES DOS PRAZERES (90h)</i>	90	01	--	--	TRANCADO
2017.1		FISI0262 FÍSICA 3 <i>Prof. Dr. MARCO SAULO MELLO (60h)</i>	60	06	93.33	7.6	APROVADO

**Histórico Escolar - Emitido em: 10/10/2025 às 08:45h**Nome: **JOSÉ WENDEL DOS SANTOS**Matrícula: **201010009610****Componentes Curriculares Cursados/Cursando**

Ano/Período Letivo		Componente Curricular	CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
2017.1	e	EPROD0052 TCC EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO I <i>Prof. Dr. LUCIANO FERNANDES MONTEIRO</i>	60	--	100.0	10.0	APROVADO
2017.1	@	EPROD0059 ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	60	--	100.0	--	APROVADO
2017.2	e	EQUI0076 PRINCÍPIOS BÁSICOS DA INDÚSTRIA QUÍMICA <i>Prof. Dr. ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA (60h)</i>	60	02	76.66	5.7	APROVADO
2017.2		ELET0072 ELETROTÉCNICA GERAL <i>Prof. Dr. ANGELO MARCIO FORMIGA DE ALMEIDA (60h)</i>	60	01	76.66	5.0	APROVADO
2017.2	e	EPROD0007 LABORATÓRIO DE LOGÍSTICA <i>Prof. Dr. CLEITON RODRIGUES DE VASCONCELOS (30h)</i>	30	04	80.0	5.5	APROVADO
2017.2	@	EPROD0054 ESTAGIO SUPERVISIONADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO <i>Prof. Dr. LUCIANO FERNANDES MONTEIRO (1h)</i>	180	--	100.0	9.8	APROVADO
2018.2		MAT0156 EQUAÇÕES DIFERENCIAIS II <i>Prof. Dr. BRUNO LUIS DE ANDRADE SANTOS (60h)</i>	60	01	--	--	TRANCADO
2018.2		ELET0085 AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL <i>Prof. Dr. CARLOS ALBERTO VILLACORTA CARDOSO (60h)</i>	60	01	77.77	6.1	APROVADO
2018.2	@	EPROD0089 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO <i>Prof. Dr. LUCIANO FERNANDES MONTEIRO</i>	90	--	100.0	10.0	APROVADO
2019.1	e	MAT0075 CÁLCULO IV <i>Prof. Msc. FRANCISCO PETRUCIO CAVALCANTE JUNIOR (90h)</i>	90	01	100.0	10.0	APROVADO
2019.1		EQUI0099 FENÔMENOS DE TRANSPORTE I <i>Profa. KEILLA SANTOS CERQUEIRA (60h)</i>	60	02	77.77	6.7	APROVADO
2019.2		EQUI0100 FENÔMENOS DE TRANSPORTE II <i>Prof. Msc. JOSE ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS (60h)</i>	60	03	86.11	5.9	APROVADO
--		ENADE CONCLUINTE Como concluinte: participou Data da Prova: 24/11/2019	--	--	--	--	--

Legenda:

* Comp. Optativo	e Comp. Equivalente a Obrig.	& Comp. Equivalente a Optativo	# Comp. Eletivo	@ Ativ. Obrigatória	§ Ativ. Optativa
------------------	------------------------------	--------------------------------	-----------------	---------------------	------------------

	Obrigatórias				Optativos		Total	
	Comp. Curricular		Atividade	CH Total	Comp. Curricular/Atividade		CR	
	CR	CH	CH		CH			
Exigido	230	3450	330	3780	180		242	3960
Integralizado	230	3450	330	3780	180		230	3960
Pendente	0	0	0	0	0		0	0

Observações:

- Aluno migrado em 05/03/2018, final do período letivo 2017.2, do currículo 02 para o currículo 03, conforme RESOLUÇÃO Nº 60/2017/CONEPE.